



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

O Município de Entre Rios-SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP: 89.862-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOAO MARIA ROQUE, residente no município de Entre Rios-SC, com CPF nº 833.***.***-00, denominado contratante e de outro lado a Empresa SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ nº 02.060.841/0001-10, com endereço na Rua Dirceu Giordani, 279 – Bairro La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo neste ato representada por seu proprietário/administrador Sr. RUDIMAR BAVARESCO, pessoa física, Empresário, portador do CPF nº 224.***.***-15, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a **Tomada de Preços nº 001/2021 - PMER Processo Licitatório 028/2021 homologado em 10/05/2021**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo tem por objetivo de comum acordo entre as partes aditiva o referido contrato em seu prazo, qual a partir desta data passa a vigorar até 31/12/2021, tal aditivo se faz necessário dado que condições climáticas e necessidades de alteração na execução da obra fizeram com que ocorresse atrasos de execução sendo necessário tal aditivo de tempo.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. Demais cláusulas do contrato original ficam aqui ratificadas, mantendo as mesmas condições contratadas.

Entre Rios-SC, 23 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
SR. JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI
RUDIMAR BAVARESCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF _____